



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 058/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor R\$ 1.063.850,00 (Um milhão e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação decorrente de leilão de bens inservíveis e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

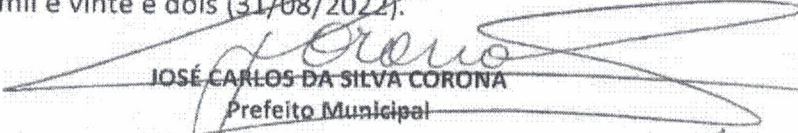
Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito especial suplementar no valor R\$ 1.063.850,00 (Um milhão e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para o exercício corrente.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ID/USO/ FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------|--|---------------|-------------|
| 03 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 03.004 | Departamento de Serviços e Encargos Gerais | | |
| 04.122.0402.2016 | Atividades do departamento de Serviços Gerais | | |
| 4.4.90.52.00.00 – XX | Equipamentos e Material Permanente | 501 | 57.850,00 |
| 07 | Secretaria de Educação | | |
| 07.002 | Departamento de Educação | | |
| 12.361.0601.2053 | Atividades do Departamento de Ensino Fundamental – MDE | | |
| 4.4.90.52.00.00 – XX | Equipamentos e Material Permanente | 501 | 117.600,00 |
| 10 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 10.002 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.0701.2072 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 4.4.90.52.00.00 – XX | Equipamentos e Material Permanente | 501 | 38.800,00 |
| 12 | Secretaria Municipal de Obras e Transportes | | |
| 12.002 | Departamento de Obras | | |
| 04.122.1201.2097 | Atividades do Departamento de Obras | | |
| 4.4.90.52.00.00 – XX | Equipamentos e Material Permanente | 501 | 849.600,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos em igual valor o excesso de arrecadação decorrente da receita de leilão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022).


JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 366 - Tele fax: (0**43) 3435-1223
CEP 85.260-000 Manoel Ribas /Paraná - <http://www.manoelribas.pr.gov.br>

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial - MR
Edição: 126 Pág. 1
Em: 01/09/2022
